

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TIRO ESPORTIVO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 75.158.204/0001-54, com sede na Rua Saldanha Marinho, 1361 – 2º Andar, Centro, Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85010-290, Sr. **ACIR MORES EDLING**, no uso de suas atribuições e com fulcro nos artigos 10º § 1º ao 5º do Estatuto, convoca os clubes filiados para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, que será realizada, no dia 08/11/2025, às 16h30min em primeira convocação com maioria absoluta dos filiados ou as 17h em segunda chamada com número superior a 1/3 (um terço) dos filiados, no auditório do Hotel Royal Trip, localizado na Rua São Paulo, 531, Bairro Dos Estados, Guarapuava/PR, quando será discutida e votada a seguinte ordem do dia:

- a) Prestação de Contas do quadriênio 2021 a 2025;
- b) Eleição do Presidente/Vice-Presidente para quadriênio 2026 a 2029;

A inscrição das Chapas que pretenderem concorrer no pleito deverão ser realizadas na forma do previsto no Art. 10, §4º, do Estatuto Social:

Art. 10. A eleição para o Presidente e Vice-Presidente será feita por escrutínio secreto.

§ 1º - Será considerado eleito quem obtiver maioria simples de votos dos membros presentes com direito a voto.

§ 2º - Em caso de empate será eleito o candidato federado a mais tempo.

§ 3º - A posse dos candidatos eleitos se dará ato contínuo da AGO que os elegeu, iniciando assim os seus mandatos.

§ 4º - Os candidatos aos cargos eletivos organizar-se-ão em uma chapa que será registrada na secretaria da FPrTE, com no mínimo 04 (quatro) e no máximo 15 (quinze) dias antes da data da eleição. Caberá a Diretoria divulgar entre os filiados as chapas inscritas. Somente poderão fazer parte da chapa bem como ocupar qualquer cargo eletivo dentro da Federação Paranaense de Tiro Esportivo membros registrados a esta Federação há mais de 01 (um) ano, que se encontrem rigorosamente em dia com suas obrigações, e, ainda, que os candidatos sejam atiradores ativos dentro de uma das modalidades de tiro esportivo.

§ 5º - O Presidente e o Vice-Presidente eleitos nomearão dentre os Associados da Federação Paranaense de Tiro Esportivo, por termo escrito, os membros que exercerão os demais cargos de Diretoria indicados no art. 19, bem como dos membros do Tribunal de Justiça Desportiva (art. 13, § 4º, inciso I), enquanto do seu mandato.

As inscrições das chapas que concorrerão ao pleito, deverão ser realizadas via e-mail contato@fprte.com.br, seguindo o prazo previsto no Estatuto Social da FPrTE e conforme o modelo anexo a este Edital de Convocação.

Poderão participar da AGO, somente os clubes que estiverem em dia com suas obrigações junto ao departamento financeiro da FPrTE, enviando 01 (um) único

representante que deliberará e votará em nome da filiada, podendo ser o delegado, o presidente ou um preposto devidamente autorizado a representar a filiada.

Este edital estará disponível no site oficial da FPrTE, no endereço www.fprte.com.br e será encaminhado no e-mail de cada clube filiado que dará ciência do recebido.

Guarapuava, 08 de outubro de 2025.

Acir Mores Edling – Presidente
Federação Paranaense de Tiro Esportivo